CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

Aprovado em 1ª discussão por unanimidade. Sala das Sessões 10/12/2024
Presidente da C.M.IGA

Aprovado em 2ª discussão por unanimidade. Sala das Sessões 10/12/2024
Presidente da C.M.IGA

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
Igarassu, 05/12/2024
Presidente

SANÇÃO
Em 10/12/24
Presidente C.M.IGA

PROJETO DE LEI Nº 3.644/2024

EMENTA: Reconhece como de Utilidade Pública, o Instituto Duarte Coelho - IDC, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública, o Instituto Duarte Coelho - IDC inscrito sob o número 14.822.448/0001-03, data de abertura em 17/10/2011, localizado na Av. Antonio Vicente Novelino, bairro Santo Antonio s/n, CEP 53.630-437, Igarassu – PE.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder auxílios ou subvenções para fazer face a despesas decorrentes da estruturação e funcionamento do Instituto Duarte Coelho - IDC.

Art. 3º. O Instituto Duarte Coelho - IDC prestará contas anualmente, a Prefeitura Municipal de Igarassu, da destinação dada aos recursos adquiridos a título de auxílios ou subvenções.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 05 de dezembro de 2024.

Luiz Cavalcante dos Passos Junior
Vereador